

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Ação Social

Referência A.1

Ata n.º 5

— Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas 9:00 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior na área da Ação Social, nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 25 de maio de 2017 e do Aviso n.º 8390/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 26 de julho de 2017. —

— Estiveram presentes na reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Pedro Alexandre Pereira, Técnico Superior, na qualidade de 2.º vogal efetivo; Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, na qualidade de 1.º vogal suplente. —

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Verificação da supressão de deficiências pelos candidatos e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. —

— Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, após terminado o prazo estabelecido pelo júri para supressão de deficiências pelos candidatos, procedeu-se à análise das candidaturas. —

— Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos seguintes, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: —

NOME DO CANDIDATO		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Águeda da Encarnação Santos Figueira	Admitido
2	Ana Bela Lobo Fernandes	Admitido
3	Ana Filipa Martins da Silveira	Admitido
4	Ana Isabel Borges de Freitas Mendes	Admitido
5	Ana Luísa Simão Silva	Admitido
6	Ana Rita Pinho Pereira	Admitido
7	Ana Sofia Freitas Nunes	Admitido
8	Ana Sofia Gouveia Sardinha	Admitido
9	Ana Teixeira de Nóbrega	Admitido
10	Andreia Maria Castanho Pereira	Admitido
11	Andreína Joana de Abreu Fernandes	Admitido
12	Bárbara Rubina Caires Dória Gonçalves	Admitido
13	Carole Escolástica Branco Gomes	Admitido

14	Carolina Sara Reynolds Machado	Admitido
15	Catarina Raquel Freitas Abreu	Admitido
16	Cláudia Andreia Freita Gonçalves	Admitido
17	Cláudia Rubina Jardim Correia	Admitido
18	Cláudia Sofia Gonçalves Barradas	Admitido
19	Dennys LLOYD Pereira Martins	Admitido
20	Dina Elisabete Brás Silva	Admitido
21	Eliana Jesus Ferreira	Admitido
22	Ema Darlene Coelho Mendonça	Admitido
23	Érica Andreia Gomes da Costa	Admitido
24	Erika Maria Ornelas Gomes	Admitido
25	Fátima Daniela Franco Alves	Admitido
26	Felícia Filipa Faria Freitas	Admitido
27	Filipa Carina de Barros	Admitido
28	Helena Cláudia Nunes Marote	Admitido
29	Irene Andrade Pita	Admitido
30	Iva Paula Rodrigues Raposo	Admitido
31	Joana Catarina Andrade Castro	Admitido
32	Joana Fernandes Quintal	Admitido
33	Joana Josete Sousa Vieira	Admitido
34	Joana Raquel da Cruz Castro	Admitido
35	José Leandro Teixeira e Freitas	Admitido
36	Josefina Mendonça Câmara	Admitido
37	Licínia Isaura Silva Freitas	Admitido
38	Lídia Mariana Teles de Abreu	Admitido
39	Luís Gabriel de Sousa Teles	Admitido
40	Maria Ângela Caldeira Almeida Lopes Leite Magalhães Freitas	Admitido
41	Maria Célia Rodrigues Pontes de Jesus	Admitido
42	Maria Letícia Silva Saldanha	Admitido
43	Maria Lucília Jardim das Neves	Admitido
44	Mariana Barbosa Pereira	Admitido
45	Mariana Freitas Vasconcelos	Admitido
46	Marília Raquel Fernandes Gonçalves	Admitido
47	Marlene da Conceição da Silva Gomes Oliveira	Admitido
48	Mónica Cristina da Silva Caldeira	Admitido
49	Nataly Brazão Pita	Admitido
50	Nilda Andreia Pereira Figueira	Admitido
51	Patrícia Andreia Freitas de Castro	Admitido
52	Pedro Miguel Câncio Pestana Neves	Admitido
53	Raul Maurício Cardoso de Barros	Admitido
54	Sandrina Filipa Freitas Gomes	Admitido
55	Sara Cristina Cartaxo Romeiro	Admitido
56	Sara Sónia Fernandes do Carmo	Admitido
57	Vanessa Abreu Azevedo	Admitido

58 Vânia Joana de Jesus Freitas

Admitido

— O júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos seguintes, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: —

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Artur Jorge Vieira da Silva	Excluído	a)
2	Carla Patrícia Pestana da Silva	Excluído	c), e)
3	Débora Sofia Vieira Rodrigues	Excluído	a)
4	Fábio Damião Rodrigues Ornelas	Excluído	a)
5	Fátima Isabel Rebelo Henriques	Excluído	c)
6	Felisbela Luzia Abreu Henriques	Excluído	a)
7	Joana Gomes de Almeida	Excluído	e)
8	Maria João Escórcio Paixão	Excluído	d)
9	Pedro Miguel Mendonça Vilarés	Excluído	c)
10	Petra Melissa Santos Coelho	Excluído	a)
11	Vítor Diogo da Silva Sé Fernandes	Excluído	b)

Legenda:

- a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.
- b) Não apresentou documento comprovativo da habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 8390/2017.
- c) Não preencheu o ponto 7 do Formulário de Candidatura, nem apresentou os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nesse mesmo ponto, de acordo com o previsto na subalínea i), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- d) Declarou, no ponto 7 do Formulário de Candidatura, que não reúne os requisitos exigidos, de acordo com o previsto na subalínea i), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
- e) Não apresenta menção de que declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura no ponto 9 do Formulário de Candidatura, de acordo com o previsto na alínea f), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

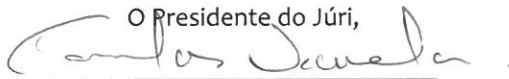
— Em virtude da existência de candidatos excluídos, serão os mesmos notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. —

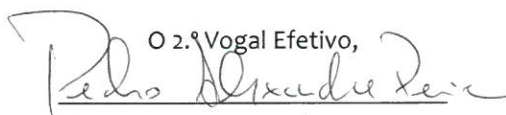
— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. —

Ponta do Sol, 10 de novembro de 2017

O Presidente do Júri,



O 2.º Vogal Efetivo,



O 1º Vogal Suplente,

